

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ**

Lido no Expediente da Sessão
do dia 01/04/98
Secretário

PROJETO DE LEI N.º 06/98

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial.

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento geral do Município de Campo Magro para o exercício de 1998, no valor de R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais), de acordo com as seguintes especificações:

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 15.81.4862-012 Manutenção do Serviço Social

Natureza da Despesa

4.1.2.0.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 20.000,00
---	---------------

TOTAL

R\$ 20.000,00

Art. 2º. - Para dar cobertura ao crédito aberto na forma do art.1º. , é indicado como recurso o proveniente da anulação parcial da rubrica orçamentária “3.1.3.2-00 outros serviços e encargos”, do Departamento de Ação Social, perfazendo o montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) , consoante o disposto pelo art. 43 § 1º. da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aprovado em 1ª Discussão
Por TODOS OS PARES
Sala das Sessões, 29/04/98

Presidente


LOUVANIR MENEGUSSO
PREFEITO MUNICIPAL

Campo Magro, ... 1998.

Aprovado em 2ª Discussão
Por TODOS OS PARES
Sala das Sessões, 06/05/98

Presidente